



PROJETO SAFIRA: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES QUE

AUXILIEM NO COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Gabriela Araújo Munhoz, Heloisa Silva
Santos, Rodrigo Silva Xavier de Oliveira
gabriela.munhoz@aluno.ifsp.edu.br,
silva.heloisa@aluno.ifsp.edu.br,
rodrigo.x@aluno.ifsp.edu.br

Plano de Pesquisa

O projeto de pesquisa é um instrumento de pesquisa que auxilia o pesquisador na estruturação do seu projeto, é nele, que indicamos o tema, se a pesquisa será em equipe e quem serão os orientadores, apresentam as hipóteses ou as questões de pesquisa, identificam os objetivos gerais e específicos da pesquisa, apresentam como pretendem estudar e comprovar suas teorias, apresentam as primeiras fontes bibliográficas e um cronograma das principais atividades do projeto.

1. Dados dos Autores:

Autor 1	Gabriela Araújo Munhoz		
e-mail	gabriela.munhoz@aluno.ifsp.edu.br	Contato	11 94375-6662
Autor 2	Heloisa Silva Santos		
e-mail	silva.heloisa@aluno.ifsp.edu.br	Contato	11 97077-1454
Autor 3	Rodrigo Silva Xavier de Oliveira		
e-mail	rodrigo.x@aluno.ifsp.edu.br	Contato	11 96914-6712

2. Dados dos Orientadores:

Orientador 1	Rita de Cássia Moreno Barbosa
Orientador 2	Cristiane Santana Silva
Orientador 3	Thiago Schumacher Barcelos

3. Dados do projeto

Qual o tema da pesquisa?
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES QUE AUXILIEM NO COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Questão ou problema identificado
Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), “ao longo da vida, uma em cada três mulheres, cerca de 736 milhões, é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro, ou violência sexual por

parte de um não parceiro”, e na última década este número permaneceu inalterado, o que é inaceitável se considerarmos que a população brasileira, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2021, foi estimada em cerca de 213 milhões de pessoas. Comparando os dois dados, temos que o número de mulheres submetidas a algum tipo de violência é mais que três vezes a população brasileira, considerando ambos os gêneros.

Diante deste sistema patriarcal historicamente constituído na sociedade, a educação é uma das principais ferramentas para interromper o ciclo da violência. Segundo BREGA FILHO e ALVES (2009), “a sociedade como um todo preparou mecanismos de garantia da exclusão das mulheres, e o principal foi a educação”, e isso tem reflexo nos casos de violência doméstica. Em rodas de conversa com representantes de organizações não governamentais e os autores desta pesquisa, percebeu-se que muitas vezes a vítima não se reconhece como vítima e o agressor não se reconhece como agressor, e isso pode ser mudado com a educação e conhecimento sobre o tema, que deve ser passado para os jovens nas escolas.

Mesmo após o fim, a violência pode ter um impacto na saúde e no bem-estar das mulheres pelo resto de suas vidas. Segundo Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, “ao contrário da COVID-19, a violência contra as mulheres não pode ser interrompida com uma vacina. Só podemos lutar contra isso com esforços sustentados e enraizados - por governos, comunidades e indivíduos - para mudar atitudes prejudiciais, melhorar o acesso a oportunidades e serviços para mulheres e meninas e promover relacionamentos saudáveis e mutuamente respeitosos”.

Em suma, as violências contra as mulheres são um problema estrutural e ocorrem frequentemente em muitos lares brasileiros, e em muitos dos casos segue uma lógica de agressões já definidas no ciclo da violência.

Hipótese ou questão de pesquisa

Atualmente, as mulheres são o alvo principal de diversos tipos de violência, principalmente quando são cometidas no âmbito doméstico. Através de noticiários, podemos observar o quão recorrentes são os casos denunciados de violência contra a mulher, que, quando manifestada em sua forma física, mostra claramente as marcas de agressões no corpo das vítimas, submetendo-as a um tratamento desumano, podendo ser fatal quando a mulher é impossibilitada de se defender.

Com isso, notou-se que a informação viabiliza o acesso das vítimas a alternativas para o rompimento do ciclo de violência.

Objetivos

Desenvolver um sistema de software que auxilie no combate às violências contra as mulheres na sociedade brasileira por meio da divulgação de informações sobre o tema e a possibilidade de solicitar ajuda emergencial para situações iminentes e/ou recorrentes de violência.

Descrição detalhada dos materiais e métodos (Procedimentos) que serão utilizados no desenvolvimento do projeto.

Para alcançar os objetivos propostos durante a elaboração do projeto, realizou-se uma pesquisa que se divide em duas etapas.

A primeira delas consiste em uma busca pela fundamentação teórica, onde visou-se a proximidade com o tema pesquisado, baseando-se em pesquisas documentais, pesquisas exploratórias e pesquisas bibliográficas.

A segunda etapa constitui-se da pesquisa em seu fundamento prático, em que se foi realizado a elaboração da proposta do projeto e contém suporte na pesquisa-ação no meio institucional.

a. Pesquisa Documental

Para elaboração do desenvolvimento do projeto, primeiramente, houve uma busca e o contato com fontes secundárias que tratavam de assuntos relacionados à pesquisa. Documentos disponibilizados em websites e notícias de meios midiáticos que tratam do ciclo da violência e a vulnerabilidade em que mulheres se encontram quando passam por este ciclo foram os nossos principais focos.

A coleta de informações, no primeiro momento, foi feita a partir de dados disponibilizados por organizações governamentais e não-governamentais (ONGs), palestras e reportagens disponíveis em sítios eletrônicos.

Após a coleta e análise dos documentos, contabilizamos 6 (seis) arquivos distintos nesta primeira etapa. São eles: “Tecnologias favorecem proteção a mulheres vítimas de violência”, do portal Jusbrasil, “O que são os direitos das mulheres?”, do site Politize, “Painel Ativismo contra a violência, com Bianca Colepicolo”, da palestra contida no evento denominado EXATECCA, “Sinal Vermelho: reportagem especial do Fantástico”, reportagem contida no programa Fantástico, Rede Globo, “O que é violência doméstica”, da página de internet da ONG Maria da Penha, e, por fim, “Tipos de Violência Doméstica e Familiar”, da página de internet do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

b. Pesquisa exploratória

Logo após a realização da pesquisa documental, foi realizada a pesquisa exploratória, que teve como principal objetivo explorar sobre o tema e entender como ocorrem na prática as ocorrências que deram origem a esta pesquisa. Para isso, foram marcadas conversas com duas ONGs que trabalham com mulheres vítimas de violência doméstica, e foi possível entender mais a fundo os fatores que cercam o ciclo da violência.

Um dos primeiros tópicos abordados em ambas as reuniões foi como as mulheres chegam à ONG, e isso mostra a importância de criar uma rede de apoio entre as mulheres vítimas de violência doméstica, já que a maioria delas chega à ONG indicada por outra mulher. Isso só reforçou a importância de divulgar informações sobre o tema, junto aos centros de apoio que possam ajudá-las em caso de necessidade. Além disso, grandes pontos de divulgação do trabalho das ONGs são delegacias, UBSs, defensoria pública e hospitais; por isso a importância de apresentar a estes locais os serviços que oferecem.

Devido à pandemia, as organizações com as quais foram conversadas iniciaram com consultas e atendimentos online, e provavelmente é algo que continuará, pois, além de

poderem atender de qualquer lugar, também torna mais fácil o processo, já que os atendimentos e consultas à mulher não se esgotam no primeiro atendimento.

As mulheres precisam de mais informações sobre o processo, além de um atendimento psicológico, jurídico, orientações sobre a denúncia, se isso for da vontade da vítima, entre outros. No geral os aplicativos existentes são muito informativos, mas precisam de dados mais práticos e dinâmicos.

Atualmente não há muitos locais na internet com informações que correspondam às necessidades das mulheres vítimas de violência, de forma clara e prática, fazendo com que seja necessário pesquisar muito antes de encontrar alguma informação que possa ajudá-las.

O pior problema nessa área é a desinformação, e esse foi o principal ponto discutido nas reuniões, pois a falta de informação traz diversos outros problemas, e é isso que procuramos combater.

As reuniões com as ONGs, além das pesquisas feitas, trouxeram muitas informações valiosas e nos ambientaram sobre o ciclo da violência e os fatores que os cercam. Assim foi possível encontrar lacunas nas plataformas existentes, entender como é o funcionamento dos centros de ajuda e saber como podemos auxiliar da melhor forma em diferentes aspectos.

c. Pesquisa bibliográfica e revisão da pesquisa documental

Para a realização da pesquisa bibliográfica deste projeto, foram definidas duas pesquisas: a primeira delas foi a procura de artigos, livros, e outros documentos que fundamentassem o tema, além de proporcionar aprofundamento sobre o assunto.

A segunda pesquisa consistiu na separação de tópicos individuais para os integrantes do grupo, com a finalidade de entender a parte legislativa, os dados estatísticos, além de políticas públicas existentes para combater o problema. Por intermédio desta pesquisa, foi feita uma análise para a identificação do que o projeto poderia complementar no combate à violência doméstica contra a mulher, a fim de implementar inovações através da tecnologia e desenvolvimento de softwares.

Em relação à parte legislativa, foi realizada uma busca sobre leis que se relacionam à violência contra a mulher, como por exemplo, a Lei Maria da Penha. Em seu art.1, a Lei Maria da Penha “cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar” (BRASIL, 2006). A partir desta lei, mais leis foram criadas a fim de assegurar a proteção e os direitos da mulher.

Tratando-se de crimes virtuais proferidos contra a mulher, foi promulgada a Lei Carolina Dieckmann. Aprovada no governo Dilma Rousseff, a Lei 12.737/2012 é uma alteração no código penal focada em crimes virtuais como a invasão de computadores, roubo de informações pessoais, entre outros. O Crime de Invasão de Dispositivos Informáticos, previsto pela presente lei, garante pena de três meses a um ano com inclusão de multa, devido à violação de segurança com o objetivo de obter, alterar e eliminar informações sem a autorização da possuinte (BRASIL, 2012).

Em crimes de abuso sexual, foi sancionada a Lei 12.845, conhecida popularmente como Lei do Minuto Seguinte. A Lei 12.845, existente desde 2013, promove atendimento de forma gratuita e obrigatória a vítimas de violência sexual, assegurando que as vítimas tenham

atendimento emergencial e integral, sem um prévio boletim de ocorrência. No Brasil, toda consumação ou tentativa de ato sexual sem consentimento da vítima é vista como violência sexual (BRASIL, 2013).

A lei Maria da Penha foi primordial para a criação de determinadas leis, como a Lei do feminicídio. A lei 13.104/15, aprovada em março de 2015, classifica um assassinato como feminicídio quando este acontece apenas pelo fato da vítima ser mulher, incluindo casos de violência doméstica e discriminação ou menosprezo contra a mulher. Com isso, o crime de homicídio simples tem pena de seis meses a 20 anos de prisão, e o de feminicídio, um homicídio qualificado, de 12 a 30 anos de prisão (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020).

Além da busca por leis, a procura por artigos e livros que retratam a violência doméstica contra a mulher foi primordial para o maior conhecimento da pesquisa. Através deles, foi possível obter informações consideradas por alguns pesquisadores sobre o perfil do abusador, que, segundo Costa (2003, apud ALVES, 2005), é variado, mas pode conter características em comum, como o alcoolismo, autoestima baixa, desemprego, ser violento e ter sofrido maus tratos.

Com o auxílio de livros, foi viável uma análise mais aprofundada de leis como a Maria da Penha. Acompanhando as discussões de Cunha e Pinto (2021), foi possível compreender o papel da justiça nos casos de violência doméstica. Os autores utilizam como exemplo a Lei 13.854/19, na qual é determinado um tipo de assistência jurídica que torna realizável à vítima tomar as devidas providências para separar-se ou dissolver a união estável. Ademais, aponta que o legislador tem como objetivo principal garantir que a vítima não seja pressionada a tomar atitudes adicionais para romper seu vínculo com o agressor.

E através das pesquisas realizadas nos livros, artigos, sites, documentários, entre outros, tornou-se possível identificar o uso das tecnologias como ferramenta de disseminação de informações e auxílio às vítimas. Foram encontrados nos meios de pesquisa diversas plataformas e/ou softwares que poderão contribuir para o desenvolvimento do aplicativo futuramente. Também foi desenvolvida uma vasta pesquisa sobre as funcionalidades que poderiam ser agregadas ao objetivo do projeto, e que tornaram possível o entendimento do que contribuiria para o desenvolvimento dos softwares.

d. Pesquisa-ação no meio institucional

Neste componente da pesquisa, o desenvolvimento prático do que aplicativo foi o principal enfoque. Primordialmente, a criação destas tecnologias se realizou no meio educacional, isto é, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos.

O processo se executou de maneira gradual. A primeira etapa da elaboração de protótipos em meios digitais, no qual a equipe desenvolveu na plataforma Figma o modelo-base do software.

A segunda etapa se dará através da construção inicial do programa, na qual o enfoque será na criação front-end (desenvolvimento da parte gráfica da interface) e back-end (desenvolvimento do banco de dados da interface), com isso procuraremos concentrar-nos em: 1. desenvolver uma ferramenta que combata a dependência financeira da vítima, por intermédio de cursos em vídeos e vendas; 2. transmitir informações, por meio de postagens e cartazes educativos; e 3. criar um “botão de emergência” para mulheres que vivem em um lar que a violência se faz presente. O início e término do software se dará em programas que têm suas funcionalidades para desenvolvimento de aplicativos digitais.

Posteriormente a esse processo, executaremos circuitos avaliativos no âmbito educacional para analisarmos a eficiência dos itens desenvolvidos, em que docentes e discentes do

campus avaliarão a usabilidade do programa por meio de testes presenciais e/ou remotos. Desta maneira, veremos o que podemos melhorar e/ou aprimorar.

Referências Bibliográficas para o Projeto. (Pelo menos duas)

ALVES, Cláudia. **Violência Doméstica**. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ano 2005, p. 1-27, 2005. Disponível em: < <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf> >. Acesso em: 5 set. 2021.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 13 de novembro de 2021.

BRASIL. **Lei n.12.737, de 30 de novembro de 2012**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12737.htm>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. **Lei n. 12.845, de 01 de agosto de 2013**. Disponível em : <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BREGA FILHO, Vladimir; ALVES, Fernando de Brito. **O DIREITO DAS MULHERES: UMA ABORDAGEM CRÍTICA**. Argumenta Journal Law, Jacarezinho - PR, n. 10, p. 131-142, fev. 2013. ISSN 2317-3882. Disponível em: < <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/130> >. Acesso em: 01 set. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.35356/argumenta.v10i10.130>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. 2021. Disponível em: <
https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock >. Acesso em: 2 set. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). **O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. Instituto Maria da Penha. 1 p. Disponível em: < <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html> >. Acesso em: 3 set. 2021.

LEI do Feminicídio faz cinco anos. Câmara dos Deputados: Agência Câmara de Notícias, 9 mar. 2020. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-feminicidio-faz-cinco-anos/> >. Acesso em: 5 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) E ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. Genebra, Nova York, 2021. 1 p. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia> >. Acesso em: 3 set. 2021.

PAINEL Ativismo contra a violência, com Bianca Colepicolo | I EXATECCA. EXATECCA IFSP GRU, 2021. 1 vídeo (1:28:10). Publicado pelo EXATECCA IFSP GRU. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=dmOIU3L85Fo> >. Acesso em: 3 set. 2021.

ROVER, Tadeu. Lei Carolina Dieckmann - **Norma que tipifica crimes na internet é publicada**. In: ROVER, Tadeu. Lei Carolina Dieckmann - Norma que tipifica crimes na internet é publicada. JusBrasil: Direito Público, 2012. Disponível em: < <https://direito-publico.jusbrasil.com.br/noticias/100220650/lei-carolina-dieckmann-norma-que-tipifica-crimes-na-internet-e-publicada> >. Acesso em: 5 set. 2021.

SINAL Vermelho: reportagem especial do Fantástico. Associação dos Magistrados Brasileiros, 2021. 1 vídeo (13:48). Publicado pelo TV Globo. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=qabMpQ905yY> >. Acesso em: 3 set. 2021.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; DE RÊ, Eduardo; BARROSO, Mariana Contreras; MARQUES, Marina Dutra. **O que são os direitos das mulheres?**. In: O que são os direitos das mulheres?. Website, 13 abr. 2021.

Análise de dados obtidos com o experimento									
Aprimoramento do aplicativo com base nos dados obtidos									
Entrar em contato com ONGs para apresentação do aplicativo em visitas presenciais e/ou remotas									
Apresentar o aplicativo para as ONGs									
Análise de dados e considerações finais									
Revisão do documento com o projeto de pesquisa									
Apresentação do Projeto na II EXATECCA									
Submissão do Projeto na XII BRAGANTEC									
Submissão do Projeto na FECCIF									
Submissão do Projeto na FECEG									
Submissão do Projeto na CONICT									
Preparação de documentos para submissão do Projeto na FEBRACE									

Observações:

Documento de apoio ao autor(es) e orientador(es) na elaboração do projeto de pesquisa, no ato da inscrição as informações colocadas nesse documento serão transferidas para a página da inscrição. Esse arquivo não deve ser submetido.

Resumo

O presente trabalho tem como principal objetivo o desenvolvimento de um sistema de software que auxilie no combate às violências contra as mulheres, além de propagar informações que possam auxiliar no combate a esse tipo de violência. Baseando-se em percepções sobre o que foi discutido em rodas de conversa com organizações sem fins lucrativos que atuam no combate à violência doméstica, notou-se que a informação viabiliza o acesso das vítimas a alternativas para o rompimento do ciclo de violência, e, por meio de uma pesquisa-ação no corpo social, pretende-se mudar o machismo que foi estruturalizado durante um longo período na sociedade. Diante disso, percebeu-se, através da fundamentação do trabalho, que há uma necessidade desse auxílio às vítimas por meio de tecnologias, principalmente analisando o cenário pandêmico causado pela Sars-CoV-2, que resultou em um aumento exponencial das denúncias de violência doméstica. Dessa forma, o trabalho se desenvolveu inicialmente por meio de um protótipo do aplicativo final, que visa atender a todas as demandas percebidas durante sua execução.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica. Tecnologias. Softwares. Informação. Ciclo Da Violência.
